

CENTENÁRIO DO PROFESSOR EDGAR DA MATA-MACHADO: TESTEMUNHO DE UMA ALUNA*

PROFESSOR EDGAR DA MATA-MACHADO CENTENNIAL: TESTIMONY FROM A STUDENT

ELZA MARIA MIRANDA AFONSO**

O Professor Edgar teve uma vida literária, política, cultural e jurídica intensa. Jornalista, Professor da PUC e da Federal, tradutor de Maritain, de Bernanos e de outros Autores, Chefe de Gabinete de Milton Campos, Secretário de Estado do Trabalho e Cultura Popular, da Educação e das Finanças, do Governo Magalhães Pinto, Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador, integrante da Comissão Afonso Arinos que elaborou o anteprojeto oferecido como contribuição à Constituinte de 1988, autor de obras literárias e jurídicas consagradas, elogiadas por pensadores e escritores de primeira grandeza, como Maritain, Bernanos, Alceu de Amoroso Lima, Carlos Drummond Andrade.

No universo imenso das contribuições que o Professor deixou, venho somente dar o testemunho de uma aluna, que teve a felicidade e o privilégio de conviver com ele e de ter tecido com ele laços de uma sincera amizade.

* Pronunciamento realizado na Cerimônia em Homenagem ao Centenário do nascimento do Professor Edgar de Godói da Mata-Machado e aos 40 anos de morte dos mineiros Adriano Fonseca Filho, Antônio Carlos Bicalho Lana, Arnaldo Cardoso Rocha, Gildo Macedo Lacerda, Helber José Gomes Goulart, José Carlos Novais da Mata Machado e Paulo Roberto Pereira Marques. A cerimônia foi realizada no dia 25 de outubro de 2013, na Sala da Congregação da Faculdade de Direito da UFMG, organizada pelo Centro Acadêmico Afonso Pena (CAAP) e pelo Centro Acadêmico de Ciências do Estado (CACE), em parceria com a Faculdade de Direito da UFMG e com a Comissão da Verdade do Estado de Minas Gerais.

** Professora do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Ex-aluna do Prof. Edgar Godoi da Mata-Machado.

Na história que testemunhei, há lembranças dolorosas, nas quais não me deterei.

O Professor foi sempre de uma indizível coragem, de uma insuperável e incrível fortaleza e de uma discrição impressionante, quando se tratava das provações.

Vou falar de fatos que mostram a dimensão afável, culta e amiga, de uma figura luminosa, que, guardando sempre um jeito tranquilo e sereno, se fez querida, conquistou seus alunos e influenciou gerações.

1) A Primeira lembrança é a da sala de aula. Há cinquenta anos. Corria o ano de 1963.

Uma bela tarde de um sábado daquele ano de 1963, o Professor Edgar entrou na sala de aula, dirigindo-se para sua mesa. A Turma se pôs de pé e começou a aplaudir.

Eu não sabia o que era, mas intui que estava presenciando um momento histórico. E, como meus colegas, levantei-me e aplaudi também. Soube depois, as razões dos aplausos.

Ele, que já era Secretário de Estado do Trabalho e Cultura Popular, fora nomeado Secretário de Estado da Educação, do Governo Magalhães Pinto.

O Professor agradeceu e se sentou para dar a aula, com uma expressão de felicidade. E tivemos mais uma das belas aulas que descortinavam um panorama da história do pensamento jurídico, dos conceitos e dos fundamentos do Direito.

Aprendemos, na cadeira de Introdução à Ciência do Direito, lições preciosas que iram ser recolhidas no livro *Elementos de Teoria Geral do Direito*, publicado pela Editora Vega, em 1976, e, posteriormente, pela Editora da UFMG e pela Editora Líder, em 2005. Esta edição da Líder traz, na orelha, o retrato do Professor.

Uma das primeiras e inolvidáveis lições daquele ano de 1963, apoiava-se na figura de Antígone, do belíssimo poema da peça de Sófocles.

A heroína, em nome de um Direito eterno e não escrito, desafiava o Rei, opondo à prepotência do Poder, somente a força de sua coragem e de sua verdade.

Aprendíamos que a Justiça é uma virtude especial, que possui um elemento que as outras virtudes não possuem, porque é transitiva, porque o seu objeto não se refere à pessoa que a pratica, porque só se é justo em relação ao outro. Justo é quem dá a cada um o que lhe é devido.

Aprendíamos, entre tantas definições de Direito que nos eram apresentadas, que o direito é coisa-devida, é um *debitum*, é algo devido ao homem pelo simples fato de sua natureza humana.

Cada aula era uma descoberta, em que aflorava o desejo de que se fizesse a Justiça, não como um simulacro que só causa sofrimentos, mas a Justiça que permitisse que o mundo se reconstruísse em bases mais fraternas e mais humanas.

2) O ano seguinte, 1964, foi um ano de rupturas na normalidade de nossas vidas. Com a instauração da ditadura militar, veríamos a Escola cercada pelas forças da repressão, policiais e agentes da delação infiltrados nas salas de aula, nossos Professores cassados, nossos colegas foragidos, presos e assassinados.

3) Em 1968, a Turma de formandos, que havia ingressado em 1964, se cindiu. O Professor Rui de Souza foi paraninfo de parte da Turma.

O Professor Edgar de Godói da Mata-Machado foi paraninfo da Turma dissidente.

À cerimônia de formatura não pôde comparecer um dos formandos, o filho do Professor, José Carlos, que estava preso.

O Orador da Turma, Aroldo Plínio Gonçalves, fez um inflamado discurso contra a arbitrariedade e leu, para o público, a carta de José Carlos, que D. Yedda havia conseguido trazer da prisão.

No clima de extrema emoção, o Professor Edgar, em um belíssimo e comovente discurso, deixou aos formandos sua mensagem de fé e esperança, no combate à violência pela efetivação dos direitos que tinham sido a promessa de um novo mundo. E reafirmou a fidelidade aos princípios que inspiraram seu livro *Contribuição ao Personalismo Jurídico*, de 1954. E, então, rememorando e confirmando as convicções manifestadas naquela obra, conclamou seus afilhados a se empenharem nas

transformações profundas que deveriam concretizar a Revolução pelo Direito, anunciada na Declaração de 1948, que ainda tardava.

Quando me deu de presente o seu discurso de Paraninfo, publicado com o título “A Revolução pelo Direito”, o Professor me disse, meio brincando:

“Olhe só, Elzinha, o discurso do Rui acabou sendo mais revolucionário do que o meu.”

4) Em 1979, ano da anistia, o Professor Edgar foi, mais uma vez, paraninfo da Turma de formandos da Faculdade de Direito da UFMG. Nessa época, já havia suportado a dor da perda do filho José Carlos, assassinado pela ditadura Militar, e já havia se deparado com a violência de sua cassação política e do seu afastamento compulsório da Faculdade, pela perda da cátedra, pelo AI-5. Mas, em seu discurso de Paraninfo, mostrou que a sua fé na concretização dos Direitos do Homem, então já desdobrados em outras Declarações, permaneceu inabalável.

A seus paraninfos, ofereceu as Declarações Universais dos Direitos do Homem e dos Povos, de Argel, de 04 de julho de 1976, que ele traduzira. Em seu discurso, que precede ao texto dessas Declarações, ele relembra outras Declarações.

Sua mensagem encerra a mesma convicção e a mesma esperança jamais renunciadas, nos princípios expostos no livro *Contribuições ao Personalismo Jurídico*, revigorados pelos novos compromissos que o mundo assumia.

5) Quando o Professor Edgar de Godói da Mata-Machado fez 70 anos, em 14 de maio de 1983, a Congregação da Faculdade de Direito da UFMG, então sob a direção do inesquecível Professor Lourival Vilela Viana, prestou-lhe homenagem, em solenidade que se realizou em 1º de julho daquele ano.

No discurso que proferiu em agradecimento, o Professor rememorou seus caminhos na Faculdade e no Magistério e relembrou os traços essenciais de sua doutrina.

No balanço que fez naquela noite, nenhuma palavra, nenhuma evocação dirigiu às provações e aos sofrimentos que havia suportado.

O seu discurso de agradecimento se voltou inteiramente para o que havia sido o seu compromisso e sua opção de vida.

6) Eu gostava muito de dar carona ao Professor, porque a gente ia conversando e ele me contava histórias.

Dentre as histórias da Faculdade que ele me contou, havia uma que o divertia muito. Era do seu tempo de estudante. Vou contar do jeito que ele me contou:

Só havia uma aluna, na Turma, e ela não gostava de assistir aulas de Medicina Legal. Então na chamada, o Professor ia dizendo o nome do aluno, que respondia “presente”. Quando chegava ao nome da menina, sempre alguém respondia: “Presente”.

Um belo dia, a chamada chegou ao nome da aluna, e fez-se o silêncio.

O Professor de Medicina Legal olhou para a sala e repetiu: Maria de Fátima (nome fictício, que escolhi).

Diante do silêncio, o Professor abaixou a cabeça e, com uma voz de falsete, disse: “Presente”, assinalou a presença e continuou, tranquilamente, a sua chamada.

7) Uma vez, numa dessas caronas, ele me perguntou:

“Elzinha, os seus alunos entendem bem a noção de direito subjetivo?”

Eu respondi: “Uai, eu acho que sim, Professor”. Mas, logo emendei: “quer dizer, eu acho que sim, mas vou prestar mais atenção.”

Então ele disse: “eu sinto que os alunos têm uma certa dificuldade com essa noção. Mas, também, o nome não ajuda, você não acha?”

Em seu livro *Elementos de Teoria Geral do Direito*, o Professor, depois de discorrer sobre as doutrinas que trataram do direito subjetivo, deu a sua contribuição pessoal para o tema. Elaborou a teoria do direito subjetivo fundado no *debitum*, que constitui a espinha dorsal de toda sua concepção de Direito. O direito subjetivo, como o concebe, “é a prerrogativa ou a faculdade que uma pessoa tem ou lhe é concedida, em virtude do reconhecimento, pela ordem jurídica, de algo que lhe é devido.”

8) Em uma ocasião em que fui levá-lo em casa, depois que perdi meus pais, ele me perguntou, no caminho sobre como eu estava.

Eu disse: “sabe, Professor, eu tento viver e agir como se eles estivessem presentes.”

E ele me respondeu, como se as palavras saíssem diretamente de sua alma:

“Sabe Elzinha, eu também tento me conduzir pensando na aprovação do José Carlos.”

Nós dois sabíamos que o que queríamos não era transferir a nossa consciência e nossa responsabilidade moral para os nossos mortos, que, afinal, se transformaram em nossos Manes. Queríamos depurá-la para que ela ficasse mais alerta, e nos fazermos mais dignos daqueles que amamos.

9) No 4º andar deste prédio da Faculdade de Direito, havia um auditório. Não sei se ele ainda está lá.

No portal havia uma placa de bronze homenageando o Professor Edgar da Mata-Machado, com o título: “Apóstolo da Liberdade”. Não sei se ela ainda está lá.

Uma vez, o Professor me disse, sobre essa homenagem:

“Elzinha, eu preferia ser chamado de ‘servidor’ da liberdade. É o que sou. Alguém que se põe a serviço.”

10) A lembrança do Professor é infinitamente mais densa e mais duradoura do que uma placa ou um retrato na parede.

No livro *O Personalismo*, que o Professor me deu, uma vez em que o visitei na Editora Vega, Emmanuel Mounier diz:

“*Não se perde a vida daqueles que souberam dar largo testemunho.*” (Emmanuel Mounier - *O Personalismo* - Trad. de João Bérnard da Costa).

A vida do Professor foi um admirável testemunho de dignidade, de resistência, de fé, de lealdade, de humildade, de autenticidade, de crença na pessoa, no Direito e na Justiça. Uma crença fundada, não na ingenuidade de um idealismo que tira o homem de sua vida concreta e o lança em um plano abstrato de pura idealidade, fora do tempo e da história. Mas, uma crença viva

e revigorada a cada acontecimento concreto, a cada alegria e cada dor, a cada revés e a cada aceno da esperança.

No ano passado, o Professor Aroldo Plínio Gonçalves lançou um livro (*100 Anos de Processo Civil na Faculdade de Direito da UFMG – Da Fundação ao Centenário*), que dedicou à Turma do GATT, a seu Paraninfo, em 1968, o Professor Edgar de Godói da Mata-Machado, e a seu colega de Turma José Carlos Novais da Mata Machado, dizendo: “*eternizados na nossa lembrança e na nossa saudade*”.

Vou parafrasear Mounier e pedir por empréstimo as palavras do Professor Aroldo Plínio Gonçalves, para dizer:

- Não morrem aqueles a respeito dos quais podemos dar testemunho. Eles estão eternizados em nossa memória e em nossos atos, em nossas vidas e em nossa história.

